



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 14.496/2026

Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal pela Primeira Infância de Guaçuí - ES.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo de nº 1853/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 e nas diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal pela Primeira Infância**, com a finalidade de articular e monitorar as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos no município:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
 - Titular: Raquel de Ávila Paiva Pereira;
 - Suplente: Thais Silveira Rocha Chung Nin.
- b) Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Ana Cláudia Lima;
 - Suplente: Maria Luiza Muruce.
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Vânia Ramos de Almeida;
 - Suplente: Tascyana Borges Rodrigues.
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - Titular: Ricardo Vieira da Silva;
 - Suplente: Mônica Schinaider Araújo.
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Titular: Nyvia Maria Oliveira da Silva;
 - Suplente: Elizabeth Ribeiro Vieira.
- f) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:
 - Titular: Dionisio Antônio Soares Nascimento;
 - Suplente: Lucimar Moreira.

II) Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Titular: Karina Andrade Suhett;
- Suplente: Adriana Teixeira de Paula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III) Representantes dos Conselhos e Sociedade Civil:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- Titular: Cintia de Oliveira Valadão;
 - Suplente: Ana Claudia Santos Silva.
- b) Conselho Tutelar:
- Titular: Marilza Silva Barbosa;
 - Suplente: Ana Paula dos R. O Silva;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):
- Titular: Rosa Amélia Capuchi Cunha;
 - Suplente: Danielly Serri Spala de Rezende.

Art. 2º. O Exercício da função de membro do Comitê é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 20 de março de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda